



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.509, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de agosto de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05509 / 2018 - 03/08/2018

DATA 06/08/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

S U P L E M E N T A C A O

33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2324	05	01129	INCREMENTO DO PAB	25.000,00
28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	01	01283	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	340.000,00
TOTAL						365.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

PROCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

33.01.00	3.1.90.00.00	10 305 1017 - 2335	02	01160	AEDS AEGYPTI	25.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01189	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	90.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01194	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	250.000,00
TOTAL						365.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05509, de 03/08/2018

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	340.000,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1010					ENSINO FUNDAMENTAL	
10.301	1010.2324					INCREMENTO DO PAB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	25.000,00

TOTAL GERAL 365.000,00

DECRETO No. 05509, de 03/08/2018

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE	:	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-340.000,00
							TOTAL GERAL	-365.000,00